

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38 NIRE 233.000.392-71

FATO RELEVANTE

COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS ENTRE HAPVIDA E GNDI APROVAÇÃO DOS ACIONISTAS DAS COMPANHIAS

A HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (B3: HAPV3)(Hapvida), em observância aos termos da Instrução CVM 358/02 e 565/15, conforme alteradas, e em continuidade às informações divulgadas nos fatos relevantes de 8 de janeiro de 2021, 15 de fevereiro de 2021 e 27 de fevereiro de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento ao Acordo de Associação e Outras Avenças (Acordo), assinado em 27 de fevereiro de 2021 entre a Hapvida, Notre Dame Intermédica Participações S.A. (B3: GNDI)(GNDI), Hapvida Participações e Investimentos II S.A. (HapvidaCo), subsidiária da Hapvida, e PPAR Pinheiro Participações S.A. (PPAR), sociedade controladora da Hapvida, nas assembleias gerais extraordinárias (AGE) da Hapvida, da HapvidaCo e da GNDI realizadas nesta data, a combinação de negócios entre a Hapvida e a GNDI foi aprovada pelos acionistas das respectivas companhias, nos termos e condições descritos no Acordo (Operação), além da aprovação das demais matérias incluídas nas respectivas ordens do dia de cada uma da assembleias gerais de acionistas realizadas pela Hapvida, GNDI e HapvidaCo.

Eficácia e Consumação da Operação

Conforme anteriormente divulgado, a consumação da Operação permanece sujeita à verificação de condições suspensivas, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), bem como à verificação de outras determinadas condições usuais para operações deste tipo, conforme estabelecidas no Acordo, sendo certo que a Hapvida manterá o mercado e seus acionistas informados a respeito da verificação de tais condições.

Após a satisfação das condições suspensivas, o Conselho de Administração da Hapvida se reunirá para, nos termos do Acordo: (i) confirmar a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas da Operação; (ii) registrar a data de eficácia da Operação e da vigência do novo estatuto social da Hapvida, nos termos e condições do Acordo, além de outras deliberações previstas no Acordo. Após a realização da referida Reunião do Conselho de Administração da Hapvida, a companhia divulgará um Fato Relevante a respeito da consumação da Operação, informando a data de consumação da Operação e outras informações relativas à entrega e emissão das ações da Hapvida aos acionistas da GNDI.

Direito de Retirada

Os acionistas da Hapvida, na condição de acionistas da sociedade incorporadora, não terão direito de retirada em decorrência da Operação. Os acionistas da GNDI também não terão direito de retirada em decorrência da Operação, tendo em vista que as ações ordinárias de emissão da GNDI possuem liquidez e dispersão no mercado, conforme disposto nos artigos 252, § 1º e 137, II da Lei das Sociedades por Ações.

A Hapvida manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre fatos subsequentes relacionados à Operação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

Fortaleza, CE, 29 de março de 2021

MAURICIO TEIXEIRA

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores